



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 5 de abril de 2023

Ano XIII - Edição nº 01436 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7C76AF5F6D611B8338728CE6D22560D5

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 065/2023

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº065 de 05 de abril de 2023.

*Dispõe sobre Feriado
Municipal e, determina
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM - Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que esta data é conhecida como "Quinta-feira Santa" e faz parte das comemorações da Paixão de Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado "FERIADO MUNICIPAL", no dia 06 de abril de 2023, (quinta-feira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Uibaí - BA, em 05 de abril de 2023.


Ubicaci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br